



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 31/CONSC-RE/UFGS/2021**

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *Campus Cascavel*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.020600/2021-26,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *Campus Cascavel*.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*